



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 011/2023

DE 30 DE MARÇO DE 2023 .

DESIGNA SERVIDORAS PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 339/2023, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023. ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar as servidoras, **Maria Andressa Fonseca Silva Freire e Beatriz Barreto da Silva Almeida**, para exercerem a função de Fiscais do Contrato n.º 339/2023, adesão a Ata de registro de Preços nº 020/2023, Advinda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2023, Processo Administrativo n.º 8548/2023, referente à Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto ( e-mail e telefone) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal .

**Art. 2º.** A fiscalização do Contrato descrito no artigo 1º engloba a atuação de Fiscais Adjuntos, **Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Governo**, responsáveis por solicitar, nota fiscal, protocolar o pedido de pagamento e atividades correlatas ao processo de pagamento atendendo a IN 001/2013- versão 04 Portaria SEMFAZ.

**Art. 3º.** A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente a Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor /Fiscal Decreto nº 037/2015.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 30 de março de 2023.

*Carlos Antonio Santiago*  
Carlos Antonio Santiago

Secretário Municipal de Administração

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000913/2023

31/03/2023 - 09:42:59

ADM PMPK

PORTARIA ADM Nº 011/2023

CERTIDÃO

*Portaria*  
ADM Nº 11  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014 De 09/05/2019

Data: 31/03/2023

Servidor(a): *[assinatura]*  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Página 1 de 1

ES

*Portaria ADM 1*  
*Nº 011/2023*  
*31/03/2023*  
*[assinatura]*

RUA ANTÔNIO J

*[assinatura]*